

RESOLUÇÃO CONSAD nº 01 **de 29 de novembro de 2010**

O Conselho de Administração da Fundação das Escolas Unidas do Planalto Catarinense – Fundação Uniplac, no uso de suas atribuições, e,

- CONSIDERANDO, o teor do Decreto nº 8.588 de 22 de novembro de 2006 do Município de Lages, que em seu artigo 1º, parágrafo único, estabelece o mandato de 4 anos, nos termos do Artigo 16 da Lei Complementar nº 092 de 1º de abril de 1998, para exercício do Reitor nomeado pelo presente Decreto, computando-se o mandato a partir da posse datada em 20 de dezembro de 2006 e com previsão de encerramento em 20 de dezembro de 2010;
- CONSIDERANDO, a previsão contida no art. 35, do Estatuto da Fundação das Escolas Unidas do Planalto Catarinense, que atribui competência ao Conselho de Administração da Fundação a escolha do Reitor da Universidade do Planalto Catarinense;
- CONSIDERANDO, que a Universidade do Planalto Catarinense encontra-se em elaboração do Regimento Geral da Universidade e constatando-se a inexistência de tempo hábil para constituir o colégio eleitoral especial e designação de comissão para executar o processo eletivo;

R E S O L V E:

Art. 1º – Autorizar o Presidente da Fundação a indicar Reitor Interino, até que ocorra a eleição para Reitor conforme do artigo 35 do Estatuto da Fundação das Escolas do Planalto Catarinense.

Art. 2º – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Lages, 29 de novembro de 2.010

Walter Manfroi
Presidente da Fundação Uniplac

Altamir José Paes

Humberto Machado Arantes



UNIVERSIDADE DO PLANALTO CATARINENSE

FUNDAÇÃO DAS ESCOLAS UNIDAS DO PLANALTO CATARINENSE

FUNDAÇÃO UNIPLAC

Avenida Castelo Branco, 170 - Bairro Universitário - 88509-900 - Lages - SC
Fone (49) 3251.1002 - www.uniplac.net - CNPJ 84.953.579/0001-05

Carlos André Vieira

Luci Ramos

Jose Vicente Martins

Maria Elisabeth Medeiros Neves

Maria Lúcia Ribeiro Brentano

Sergio Martins Pinheiro

Roberto Rogério Amaral

Vagner Renato Fornasari

**Silvio Maximilano Gamborgi
Vallim**

Vilso Isidoro